

ANTÔNIO GILSON DE SOUSA PRADA
CPF: 045.776.982-34

Torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença Prévia- LP, Atividade de Extração Mineral de Argila para uso na fabricação de tijolos, num área de 13,7917hectares, localizado na BR-364, km 10, Lote 002, PA Novo Destino, Colônia São José no município de Tarauacá - AC. Coberta pela Agência Nacional de Mineração – ANM/RO-AC, Sob. As Coordenadas ANM e Ponto de Amarração: Lat. - 08°07’59.108”S, Long.-70°53’11.181W.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 - COMPRASGOV Nº 49/2026 - SEPLAN – PROCESSOS DE COMPRA nº 0000026/2026-SEPLAN

Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme especificações técnicas detalhadas, visando atender às demandas operacionais, logísticas e administrativas da Unidade de Coordenação do Programa REM Acre Fase II – UCP/REM, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento do Acre – SEPLAN/AC.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/07/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 14/08/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro – Valdemir Januário de Almeida



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2026 - COMPRASGOV Nº 50/2026 – PROCESSOS DE COMPRA nº 0000009/2026-EMATER

Objeto: Aquisição de carretas-reboque novas para transporte de quadriciclos visando fortalecer a infraestrutura logística e operacional da EMATER/AC, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e proporcionando maior eficiência no atendimento às famílias produtoras rurais, ribeirinhos, assentados da Reforma Agrária e povos tradicionais.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/07/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 12/08/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2026.

Pregoeira – Janda Feitosa de Araújo Salvato



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2026 - COMPRASGOV Nº 52/2026 – 0014.013909.00062/2026-09 - SEE

Objeto: Serviços de pessoa jurídica referente a prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial veicular da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE/AC (veículos leves e pesados, motocicletas, máquinas e equipamentos), com o fornecimento de peças, acessórios, componentes automotivos, lavagem, guincho, lubrificantes, baterias e pneus, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/07/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 13/08/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2026.

Pregoeiro – Francisco Inácio

Registro de Imóveis da Comarca de Plácido de Castro/AC
Rua João Damasceno, n.º 330, Bairro Rapirran – Plácido de Castro/AC
Tel.: (68) 3266-2422 | Operador Nacional do Registro de Imóveis – ONR
Protocolo n.º 13.892 | Data de entrada: 03/02/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Art. 26, § 4.º da Lei n.º 9.514/1997, com redação dada pela Lei n.º 13.043/2014)

CLEISSIANE FERREIRA DE MELO, na qualidade de 1ª Registradora Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Plácido de Castro/AC, nos termos do § 1.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, e considerando que a devedora fiduciante AGRINLOG PRIME TIMBER DESENVOLVIMENTO FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.385.095/0001-00, com endereços à Rua Bonfim, n.º 88, sala 01, Bairro Maranhão, São Paulo/SP, CEP 03.073-010, e à Rua Coronel Oscar Porto, n.º 1.091, sala 112, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04.003-003, NÃO FOI ENCONTRADA em nenhum dos endereços indicados pelo credor fiduciário, conforme certidões negativas abaixo:
a) Certidão Negativa n.º 116.507, expedida em 22/04/2026 pelo 1.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP (Registro n.º 3.771.773, de 10/03/2026, protocolo n.º 4.227.269);
b) Certidão Negativa n.º 119.221, expedida em 18/03/2026 pelo 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP (Registro n.º 3.821.740, de 05/03/2026, protocolo n.º 4.262.337);
c) Certidão Negativa n.º 878.251, expedida em 18/06/2026 pelo 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo (Registro n.º 2.139.115, de 12/06/2026, protocolo n.º 2.662.312); e
d) Certidão Negativa n.º 122.627, expedida em 18/06/2026 pelo 8.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo (Registro n.º 1.617.687, de 12/06/2026, protocolo n.º 2.124.964).
INTIMA, por meio do presente Edital, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/1997, a referida devedora fiduciante para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, PURGUE A MORA mediante o pagamento integral das prestações vencidas e dos encargos devidos, oriundos dos seguintes instrumentos de alienação fiduciária, todos consubstanciando a mesma operação de crédito: (i) Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, registrado sob o n.º R-8 nas matrículas n.º 568 e 569 do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício Imobiliário; (ii) Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, lavrada em 04/12/2024, no Livro 52, fls. 100/107, protocolo 18.834, do Tabelionato de Notas de Feijó/AC, registrada sob o n.º R-21 na matrícula n.º 724 do Livro 2 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feijó/AC; e (iii) Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, lavrada em 27/11/2024, no Livro 006-N, ato n.º 00442, fls. 179/185V, da Serventia Extrajudicial de Capixaba/AC, registrada sob o n.º R-7 na matrícula n.º 123 do Livro 2 – Registro Geral da Serventia Extrajudicial de Capixaba/AC; em atendimento ao requerimento do credor fiduciário AMAZÔNIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, anteriormente denominado NO PONTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 54.954.874/0001-07, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2.450, conjunto 401, Pinheiros, São Paulo/SP, no valor de R\$ 25.920.087,43 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sujeito à atualização monetária e acréscimo de encargos moratórios até a data do efetivo pagamento, conforme projeção do débito arquivada neste Ofício.

DOS IMÓVEIS OBJETO DA GARANTIA:
I. Imóvel correspondente ao Lote Rural n.º 471 do loteamento rural “PAD Pedro Peixoto”, Colônia Nossa Senhora Aparecida, com área superficial de 56,6539 ha, situado na zona rural do Município de Plácido de Castro/AC, objeto da matrícula n.º 568 do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, gravado com Alienação Fiduciária em Garantia registrada sob o n.º R-8, constituída por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia de 23/09/2024 e Notas Comerciais n.º 01/2024 de 05/08/2024, 02/2024 de 14/08/2024, 03/2024 de 03/09/2024, 004/2024 de 11/09/2024 e 05/2024 de 12/09/2024;
II. Imóvel correspondente ao Lote Rural n.º 469 do loteamento rural “PAD Pedro Peixoto”, Colônia Palmeira, com área superficial de 56,8646 ha, situado na zona rural do Município de Plácido de Castro/AC, objeto da matrícula n.º 569 do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, gravado com Alienação Fiduciária em Garantia registrada sob o n.º R-8, constituída por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia de 23/09/2024 e Notas Comerciais n.º 01/2024 de 05/08/2024, 02/2024 de 14/08/2024, 03/2024 de 03/09/2024, 004/2024 de 11/09/2024 e 05/2024 de 12/09/2024;
III. Imóvel rural denominado Parte do Porto Brasil II (Seringal Porto Brasil II), com área superficial de 15,961.5923 ha, situado na zona rural do Município de Feijó/AC, objeto da matrícula n.º 724 do Livro 2 – Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feijó/AC, gravado com Alienação Fiduciária em Garantia registrada sob o n.º R-21, constituída por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, lavrada em 04/12/2024, no Livro 52, fls. 100/107, protocolo 18.834, do Tabelionato de Notas de Feijó/AC; e
IV. Imóvel correspondente ao Lote Rural n.º 25 do Projeto de Assentamento São Gabriel, Colônia Ouro Branco, com área superficial de 60,1484 ha, situado na zona rural do Município de Capixaba/AC, objeto da matrícula n.º 123 do Livro 2 – Registro Geral da Serventia Extrajudicial de Capixaba/AC, gravado com Alienação Fiduciária em Garantia registrada sob o n.º R-7, constituída por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, lavrada em 27/11/2024, no Livro 006-N, ato n.º 00442, fls. 179/185V, da Serventia Extrajudicial de Capixaba/AC.
DO PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado neste Ofício Imobiliário, localizado na Rua João Damasceno, n.º 330, Bairro Rapirran, Plácido de Castro/AC, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, mediante apresentação do comprovante de quitação integral, ou por transferência bancária na conta desta Serventia, cujos dados serão fornecidos mediante solicitação, podendo ainda o pagamento ser realizado diretamente na agência do credor fiduciário Amazônia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: O não cumprimento da obrigação no prazo acima estipulado, nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/1997, facultará ao credor fiduciário requerer a consolidação da propriedade plena dos imóveis acima descritos em seu nome, nos termos da lei, ficando autorizada a promover os leilões públicos previstos no artigo 27 da mesma Lei.

Plácido de Castro/AC, 23 de junho de 2026.

CLEISSIANE FERREIRA DE MELO
1ª Registradora Substituta
Registro de Imóveis da Comarca de Plácido de Castro/AC



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 30/07/2026.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal Opinião. Acesse também através do link:
<https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais>

